



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

NOTA

Suspensão do prazo de validade dos editais de professor substituto e professor visitante e Técnico Especializado em Libras

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Canoas informa que, com o advento da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), ficam suspensos, por analogia, os prazos de validade dos processos seletivos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Os prazos voltarão a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Quaisquer dúvidas relacionados a este assunto pedimos que envie e-mail para cgp@canoas.ifrs.edu.br que retornaremos assim que possível.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas
IFRS Campus Canoas